

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 629285

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 189/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP. BELÉM/PA, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO DIAS TEIXEIRA - Matrícula Funcional nº 5917597 como fiscal titular e o servidor GERSON CARDOSO SANTOS - Matrícula Funcional nº 5905617 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 017/2021/SEAP, celebrado entre a empresa DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais para execução do Projeto de Fabricação de Artefatos e Blocos de Concreto, que consiste na produção de blocos sextavados de concreto pelos custodiados do sistema penitenciário em uma Fábrica de Artefatos de Concreto a ser construída no Complexo de Americano, objetivando a utilização dos blocos produzidos na pavimentação de ruas dos 07 bairros da Região Metropolitana de Belém contemplados pelo Programa Territórios da Paz (TerPaz) do Governo do Estado.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 629308

PORTARIA Nº 192/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP. BELÉM/PA, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GERSON CARDOSO SANTOS - Matrícula Funcional nº 5905617 como fiscal titular e o servidor RODRIGO DIAS TEIXEIRA - Matrícula Funcional nº 5917597 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 020/2021/SEAP, celebrado entre a empresa JACKSON JAHN CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais para execução do Projeto de Fabricação de Artefatos e Blocos de Concreto, que consiste na produção de blocos sextavados de concreto pelos custodiados do sistema penitenciário em uma Fábrica de Artefatos de Concreto a ser construída no Complexo de Americano, objetivando a utilização dos blocos produzidos na pavimentação de ruas dos 07 bairros da Região Metropolitana de Belém contemplados pelo Programa Territórios da Paz (TerPaz) do Governo do Estado.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 629317

PORTARIA Nº 191/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP. BELÉM/PA, 19 DE FEVEREIRO DE 2021

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO DIAS TEIXEIRA - Matrícula Funcional nº 5917597 como fiscal titular e o servidor GERSON CARDOSO SANTOS - Matrícula Funcional nº 5905617 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 019/2021/SEAP, celebrado entre a empresa CCK COMERCIAL EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais para execução do Projeto de Fabricação de Artefatos e Blocos de Concreto, que consiste na produção de blocos sextavados de concreto pelos custodiados do sistema penitenciário em uma Fábrica de Artefatos de Concreto a ser construída no Complexo de Americano, objetivando a utilização dos blocos produzidos na pavimentação de ruas dos 07 bairros da Região Metropolitana de Belém contemplados pelo Programa Territórios da Paz (TerPaz) do Governo do Estado.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 629315

PORTARIA Nº 190/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP. BELÉM/PA, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GERSON CARDOSO SANTOS - Matrícula Funcional nº 5905617 como fiscal titular e o servidor RODRIGO DIAS TEIXEIRA - Matrícula Funcional nº 5917597 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 018/2021/SEAP, celebrado entre a empresa R.LASSI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e materiais para execução do Projeto de Fabricação de Artefatos e Blocos de Concreto, que consiste na produção de blocos sextavados de concreto pelos custodiados do sistema penitenciário em uma Fábrica de Artefatos de Concreto a ser construída no Complexo de Americano, objetivando a utilização dos blocos produzidos na pavimentação de ruas dos 07 bairros da Região Metropolitana de Belém contemplados pelo Programa Territórios da Paz (TerPaz) do Governo do Estado.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 629312

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 154/2021 – Suprimento de Fundos, publicada no dia 28/01/2021 no DOE Nº 34.473, Protocolo: 622202. **Onde se lê:** Prazo de aplicação: 30(trinta) dias; **Leia-se:** Prazo de aplicação: 60 (sessenta) dias.

Protocolo: 629157

AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021-SEAP (SUBJUDICE)

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios, 1592 entre Apinâges e Padre Eutiquio, Bairro: Batista Campos - CEP: 66.033-172, Belém/PA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, e a empresa VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ: 04.675.771/0001-30, fone: (62) 3923-1666 e-mail: comercial@voguesa.com.br, sede na Avenida São Paulo, S/N, quadra 40, lote 08, Parque Real Goiânia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.910-095.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação (SUBJUDICE) de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação (desjejum, almoço e jantar), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), componentes do Lotes I, II e III pelo Chamamento público nº 002/2020, em obediência ao mandado de segurança cujo processo é o de nº 0810803-47.2020.8.14.0000, conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado e em detrimento do Chamamento Público nº 002/2020.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso IV da lei 8666/93.

VALOR: R\$ 37.962.529,20 (trinta e sete milhões novecentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, natureza de despesa 339039, fonte 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

FORO: Belém - Estado do Pará.

DATA: 15.02.2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (SUBJUDICE)

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 004/2021, cujo objeto é a Contratação (SUBJUDICE) de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação (desjejum, almoço e jantar), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-PA), componentes do Lotes I, II e III pelo Chamamento público nº 002/2020, em obediência ao man-